

Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO PGE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	340.000,02	340.000,02
Enc. SEPLA-D-AD	0101	0,00	0,00	0,00	340.000,02	340.000,02
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	3.000.000,00	3.800.000,00	6.800.000,00
CPC	0101	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
EMATER	0101	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
PGE	0101	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
SEFA	0101	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
SEJUDH	0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	3.000.000,00	4.140.000,02	7.140.000,02
TOTAL	0,00	0,00	3.000.000,00	4.140.000,02	7.140.000,02

PORTARIA Nº 413, DE 14/12/2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.370.656,63 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0102	339039	250.000,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319113	6.633,46
161011236215098906 - SEDUC	0102	339140	254.751,02
291012678214867429 - SETRAN	0124	444042	803.588,15
901011030215078878 - FES	0101	339039	1.055.684,00
TOTAL			2.370.656,63

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0102	334041	250.000,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319013	6.633,46
161011236215098906 - SEDUC	0102	339039	254.751,02
291012678214867429 - SETRAN	0124	449051	803.588,15
901011030215078878 - FES	0101	335043	1.055.684,00
TOTAL			2.370.656,63

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 612050

IMPrensa Oficial do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo nº. 002/2020
Contrato: 041/2018/IOE.
Exercício: 2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços e manutenção do software de varreduras Powere By N-Stalker.
Valor: R\$ 448.500,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).
Data de assinatura: 11/12/2020.
Vigência: 13/12/2020 a 12/12/2021.
Fonte de Recurso: 0261.00.0000
Natureza da Despesa: 3390.40
Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238
Plano Interno: 412.000.8238C
Contratado: GUARD SOLUÇÕES ME TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, (CNPJ/MF sob o n.º 24.726.596/0001-70)
Endereço: SRTVS, QUADRA 701, nº 110, BLOCO O, Sala 125, Ed. Multiempresarial, Asa Sul, CEP: 70.340-000, Brasília - DF
E-mail: rafael@guardti.com.br
Fone: (61)3034-1062.
Ordenador: AROLD CARNEIRO

Protocolo: 612008

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da Portaria nº 289 de 09/12/2020, Publicada no DOE nº 34.434 de 14.12.2020, protocolo nº 611479.
Onde se lê: Conceder férias regulamentares, servidor José Roberto Souza Caxias, período concessivo 15/01/2021 a 12/01/2021.
Leia-se: Conceder férias regulamentares, servidor José Roberto Souza Caxias, período concessivo 15/01/2021 a 13/02/2021.
ANÍZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 611823

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 448 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/594124;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Silvana Kelly Gomes da Silva, Id. Funcional nº 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenadora do Núcleo Gestor de Investimentos, lotada no Núcleo Gestor de Investimentos, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 027/2020, firmado com a empresa PORTO & REIS – PERÍCIA, CONSULTORIA E ARBITRAGEM, CNPJ nº 10.980.2712/0001-04, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado de Perícia Contábil e de Investimentos, para atuar como Assistente de Perícia nos autos do Processo judicial nº 1024778-28.2018.8.26.0053, em tramitação na 3ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – Sp, conduzido de acordo com as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pelo Código de Processo Civil e demais normas e procedimentos pertinentes e em vigor.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de dezembro de 2020.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 612017